



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetznes e Renato Schmidt.** Ausente o Vereador: **Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que “**Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Alusiva ao Exercício de 2021**”; **Requerimento nº 006 a 008/2024**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: “**Requer Informações Acerca da Utilização de Veículo**”; “**Requer Informações Acerca da Dispensa nº 11/2022 da Prefeitura Municipal de Vila Valério**”; “**1 - Que seja enviado um relatório detalhado sobre quais medidas já foram implementadas para a execução do Programa de Contratação de Professor Auxiliar ou Adjunto para as salas de aula da rede municipal de ensino, que contem com alunos com deficiência; 2 – Caso o Programa ainda não tenha sido implantado, justificar os motivos; 3 – Caso o Programa não tenha sido implantado, que seja elaborado um Plano de Ação, pela Secretaria Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

competente, com prazos definidos, com vistas à implantação do Programa em todas as escolas da rede municipal de ensino, remetendo-o à Câmara Municipal”.

Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicação nº 16/2024**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Disponibilizar através do site oficial da Prefeitura Municipal de Vila Valério, cronograma de manutenção dos carregadores existentes no interior do Município, de modo a proporcionar informação aos agricultores da data e mês em que o serviço será realizado em sua localidade”**; **Indicação nº 17/2024**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Realizar os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Avenida Padre Francisco, nas proximidades da ponte sobre o Córrego Valério e do Campo “Bom de Bola” Licínio Simonassi, tendo em vista que o asfalto cedeu, formando uma cratera aberta, o que tem gerado perigo e risco de acidentes aos motoristas e transeuntes”**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Senhor, José Lopes Cruz. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra aos Vereadores Iarly Meneguelli e Adilson Geltner, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, e nem havendo matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 02 de maio de 2024.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.